



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 85ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022  
SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

**J U L G A M E N T O S**

**Processo: 0601502-52.2022.6.07.0000**

**Classe Judicial: RECURSO NA REPRESENTAÇÃO**

**Órgão julgador:** Juiz Auxiliar - DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

**Requerente:** MONIA VAZ DE ANDRADE RAMOS

**Advogado:** TAYNARA TIEMI ONO e outros

**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

**Vencedor:** Juiz Auxiliar - DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

**Decisão:** Negar provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

**Processo: 0600446-81.2022.6.07.0000**

**Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PETIÇÃO CÍVEL**

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

**Requerente:** FERNANDO MOURA DOS SANTOS

**Advogados(as):** TAYNARA TIEMI ONO e outros

**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

**Vencedor:** Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

**Decisão:** Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

No julgamento do processo de sua relatoria, participou da sessão o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, em substituição ao Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel.

Concluídos os julgamentos o Senhor Presidente declarou publicado em sessão o acórdão proferido no Recurso na Representação nº 0601502-52.2022.6.07.0000.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA\_\_\_\_\_, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 06 de outubro de 2022.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI  
Presidente